



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 538/2025, DE 14 DE MAIO DE 2025.

“Altera e inclui dispositivos na Resolução nº 506, de 6 de outubro de 2022, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal.”

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba aprova e eu, Presidente da Mesa promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art.155, *caput*, §2º, da Resolução nº 506, de 6 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 155. Os Projetos de que tratam este Capítulo serão imediatamente distribuídos em avulso aos Vereadores e à Comissão de Orçamento para, **no prazo de 30 (trinta) dias úteis, receber Parecer.**

(...)

§ 2º Nos primeiros **15 (quinze) dias úteis** do prazo previsto no *caput* deste artigo, poderão ser apresentadas emendas ao Projeto.

Art. 2º O art. 157, §1º da Resolução nº 506/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

§ 1º Os Projetos de Lei do Plano Plurianual e do Orçamento e o de Lei de Diretrizes Orçamentárias, devem cumprir os prazos estabelecidos pelo artigo 141, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O art.17, inc. XVIII da Resolução nº506/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

XVIII - fixação, por lei de sua iniciativa, dos subsídios dos Vereadores, do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, que poderá ser apreciado e votado na Primeira, na Segunda ou na Terceira Sessão Legislativa Anual, para vigorar na Legislatura subsequente.

Parágrafo único: O projeto de lei para fixação dos subsídios terá data limite para votação até o dia 31 de agosto da Terceira Sessão Legislativa anual.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br
camararp@camararp.mg.gov.br

Art. 4º Ficam revogados quaisquer dispositivos contrários às alterações propostas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação

Rio Piracicaba, 14 de maio de 2025.

ALEKSANDRO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara

JADIR BARCELOS
Vice-Presidente

LUNA GABRIELLE GOMES MOTTA
1º Secretária

DÉBORAH DE ARAÚJO CALDEIRA BRANDÃO
2ª Secretária

Câmara Municipal
Rio Piracicaba